

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Vandilson Tomas de Araújo

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Genesis Alves Bechara**, para que, dentro de suas possibilidades administrativas e orçamentárias, recursos para a viabilize a pavimentação asfáltica da Rua Jonaelson Nunes Pereira, atendendo, assim, ao justo anseio da comunidade local, neste Município

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 08 de janeiro de 2025.

Vandilson Tomas de Araújo
Vereador – PSB

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

Justificativa

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente e recorrente dos moradores da Rua Jonaelson Nunes Pereira, que sofrem diariamente com as precárias condições de tráfego da via. A referida rua apresenta sérios problemas de infraestrutura, com a presença de lama em períodos de chuva e buracos que dificultam a circulação de veículos e pedestres.

Essa situação causa transtornos significativos à comunidade local, impactando a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos. A lama e os buracos tornam o trânsito perigoso, aumentam o risco de acidentes e dificultam o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias e veículos de coleta de lixo. Além disso, a má conservação da via contribui para a depreciação dos veículos e gera desconforto para todos que a utilizam.

A pavimentação asfáltica da Rua Jonaelson Nunes Pereira se faz necessária e urgente para solucionar esses problemas, proporcionando uma via segura, adequada e com boas condições de trafegabilidade. A melhoria da infraestrutura da rua trará inúmeros

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



benefícios para a comunidade, como o aumento da segurança no trânsito, a redução de acidentes, a melhoria da mobilidade e o aumento da qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal, a quem caberá a análise e execução da presente proposição.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

